

189ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos dezanove dias de agosto do ano de dois mil e dezanove, às 16:00h, as membras do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev, realizaram reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião a Presidente do Conselho Adriana Zambotto, as membras Fabiana Camilotti, Priscila Sousa Giorgeti Vieira e Sandra Marta Viana Rocha. Presente também o Presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida. Declarada aberta a reunião foi efetuada a leitura da ata número cento e oitenta e oito da reunião do Conselho Fiscal de 15 de julho de dois mil e dezanove, que foi aprovada sem emendas. Foram analisados os relatórios da administração e as demonstrações financeiras das receitas e despesas contábeis referentes ao mês de JULHO de dois mil e dezanove, bem como a análise dos balanços contábeis das receitas e despesas, com relação ao referido mês, as contribuições previdenciárias recebidas dos servidores estatutários dos entes patrocinadores do CaraguaPrev e foram aprovadas pelo Conselho Fiscal. Foi analisado também o relatório dos rendimentos do referido mês, das aplicações financeiras nos fundos de investimento e nos títulos públicos federais, que superaram a meta atuarial, demonstrado o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev para o corrente exercício e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional. Analisadas as aplicações financeiras referentes ao mês de julho, o Conselho Fiscal em observância a Constituição Federal/1988, Lei 9717 de 27/11/1998, Lei 13.846 de 18/06/2019, Lei Complementar nº 59 de 05/11/2015, Política de Investimentos vigente- 2019 e Resolução CMN 3922 e alterações, ratifica as deliberações do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo. A seguir foi apresentada a proposta orçamentária anual do CaraguaPrev para o ano de 2020, sendo avaliada a estimativa das receitas e fixação das despesas para o referido exercício com as devidas explicações obtendo a aprovação do Conselho Fiscal. O presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida ressaltou a alteração na Lei 9717 de 27/11/1998, pela Lei 13.846 de 18/06/2019 que trata dos Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil. Comunicado ao Conselho que no dia 21 de agosto do corrente ano o Conselho Deliberativo delibera sobre a lista tríplice dos novos Diretores de Benefícios e Financeiro do Instituto conforme a LC 59/15, tendo em vista pedidos de exoneração dos referidos

cargos. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 17h00min, lavrada a presente Ata, que vai, após sua aprovação ser assinada pelas Conselheiras Fiscais e presentes.

CONSELHO FISCAL

Adriana Zambotto
Presidente do Conselho Fiscal
Certificação: ANBIMA CPA-10

Priscila Sousa Giorgeti Vieira
Conselheira Fiscal
Certificação: ANBIMA CPA-10

Fabiana Camilotti
Conselheira Fiscal

Sandra Marta Viana Rocha
Conselheira Fiscal

Diretoria Executiva

Ezequiel Guimarães de Almeida
Presidente do CaraguaPrev

189ª ATA DO CONSELHO FISCAL